

2ºBTLOPRIB – “Guardião do Portal da Amazônia”

O CFN é uma tropa profissional e voluntária, que confere ao Poder Naval a capacidade de projeção de poder sobre terra e amplia sua capacidade de controlar áreas marítimas e de negar o uso do mar. Essa Força Naval estratégica, de caráter anfíbio e expedicionário, amplia suas possibilidades para atuar em qualquer região que configure um cenário estratégico de interesse. O CFN é essencial para a defesa das instalações navais e portuárias, bem como dos arquipélagos e ilhas oceânicas nas águas jurisdicionais brasileiras, e para assegurar o controle das margens das vias fluviais durante as operações ribeirinhas.

(Minuta do LBDN 2016)

CELIO LITWAK NASCIMENTO*
Capitão de Fragata (FN)

SUMÁRIO

Introdução
Breve histórico
Desenvolvimento
Outras responsabilidades
Conclusão

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por finalidade citar as atribuições do 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas (2ºBtlOpRib) – “Guardião do Portal da Amazônia”, unidade do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) presente na Amazônia Oriental desde a década de 1930, apresentando um breve histórico desde a sua criação até a alteração da denominação, as prin-

cipais atividades dentro do contexto da Guerra Naval, emprego limitado da força e atividades benignas, além de outras responsabilidades que contribuem para o fortalecimento da imagem da Marinha do Brasil (MB) na região, diante da sociedade e das instituições públicas.

Tendo sido uma das primeiras unidades articuladas no território nacional fora da sede do Rio de Janeiro, o 2ºBtlOpRib representou o incremento da presença

* Comandante do 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas (2ºBtlOpRib). Foi Imediato do 1ºBtlOpRib e comandou o Componente de Combate Terrestre (CCT) do 12º Contingente do GptOpFuzNav-Haiti, em 2010.

da MB no estado do Pará e inclusão de uma unidade de Fuzileiros Navais na subordinação de um Comando de Distrito Naval, em uma época da história brasileira conturbada pelo momento político provocado pela Revolução de 1930. Com esse desafio inicial, aliado às evoluções doutrinárias experimentadas pelo CFN ao longo de mais de oito décadas, o “Guardião do Portal da Amazônia” tem contribuído para a Defesa Nacional na região da Amazônia Oriental.

BREVE HISTÓRICO

A experiência vivida na Primeira Guerra Mundial fez a MB estudar e planejar a defesa da costa brasileira e de suas linhas de comunicações marítimas mais adequadas à evolução da guerra moderna no mar. Este estudo concluiu pela necessidade de instalações de bases navais ao longo do litoral brasileiro, inclusive em Belém, uma cidade de posição estratégica e geográfica que favorecia apoio a uma Força Naval incumbida da defesa do litoral norte do Brasil e da Bacia Amazônica.

O CFN como Força Naval foi estruturado em 1932 para, no campo da defesa nacional, aprimorar-se na realização de operações de desembarque e prover segurança às instalações das bases navais (inicialmente Ladário e Belém). Em 29 de fevereiro de 1932, o Decreto nº 21.106 organizou o Corpo de Fuzileiros Navais, anteriormente Regimento Naval, com um quadro próprio de oficiais e com a missão de cooperar com as forças navais na defesa nacional. Dentro do viés estratégico de defesa do litoral norte do Brasil e da Bacia Amazônica, no mesmo ano, mais precisamente em 13 de outubro de 1932 (Decreto nº 21.957), foi criada a 2ª Companhia Regional de Fuzileiros Navais (2ªCiaRegFuzNav), com sede em Belém (PA), futuramente tornan-

do-se o Grupamento de Fuzileiros Navais de Belém, em meio a uma mudança no emprego dos Fuzileiros Navais para uma combinação de tropas de variadas características, e dando início ao desdobramento do CFN em unidades fora de sua sede no Rio de Janeiro. Na mesma data era criada também a 1ªCiaRegFuzNav, com sede em Ladário (MS), que originou futuramente o Grupamento de Fuzileiros Navais de Ladário (GptFNLa).

Uma década depois foram criadas a 3ªCiaRegFuzNav, em Natal (RN), a 20 de março de 1942 (Decreto-Lei nº 4.193), que deu origem ao Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal (GptFNNa); a 4ªCiaRegFuzNav, com sede em Salvador (BA), a 30 de abril de 1943 (Decreto-Lei nº 5.446), que originou o Grupamento de Fuzileiros Navais de Salvador (GptFNsSa); e a 5ªCiaRegFuzNav, em Recife (PE), a 7 de janeiro de 1944 (Decreto-Lei nº 6.187), extinta em 1976. A 6ªCiaRegFuzNav, com sede em Florianópolis (SC), foi criada, porém não ativada, em 5 de julho de 1948 (Decreto nº 25.063), e em 2 de fevereiro 1955 (Decreto nº 36.831) foi criada a 7ªCiaRegFuzNav, com sede em Uruguaiana (RS). A 6ªCiaRegFuzNav e a 7ªCiaRegFuzNav foram englobadas pelo Grupamento Regional de Uruguaiana em 1957, este extinto em 1976.

Com influências doutrinárias predominantes de Forças Terrestres, os Fuzileiros Navais em 1945 eram capacitados apenas para emprego em ações de segurança interna. Após a Segunda Guerra Mundial, em 1950, foi aprovado o novo Regulamento para o CFN, o qual alterou as prescrições típicas de tropas terrestres, contribuindo para que o CFN se tornasse tropa anfíbia.

Em 4 de abril de 1963, a então 2ªCiaRegFuzNav sofreu alteração de denominação, tornando-se o Grupamento de Fuzileiros Navais de Belém (GptFNBe),

conforme o Aviso nº 626 do Ministro da Marinha, tendo em vista a reorganização do CFN ter criado as forças de segurança compostas por unidades regionais e destacamentos, de acordo com o Decreto nº 51.811-A, de 7 de março de 1963. Em 13 de setembro de 2016, finalmente passou por nova reformulação, tendo sido o Grupamento redesignado como 2ºBtlOpRib, conforme a Portaria nº 283/MB, do Comandante da Marinha, Almirante de Esquadra Eduardo Bacellar Leal Ferreira. Agora, com essa nova denominação, considera-se o Batalhão uma unidade capaz de nuclear grupamento operativo de fuzileiros navais para atuar na Amazônia Oriental, podendo ser reforçado por outras tropas de Fuzileiros Navais egressas da Força de Fuzileiros da Esquadra (FFE).

Em 2000, por ocasião do simpósio “O CFN do Terceiro Milênio”, foi discutida a necessidade de organizar as unidades distritais de Fuzileiros Navais em algumas categorias: o atual 2ºBtlOpRib estaria na categoria de Grupamentos Ribeirinhos, juntamente com o agora 1ºBtlOpRib e o GptFNLa. Esta concepção visava garantir a existência do efetivo de um BtlInfFuzNav adaptado e ambientado em operações de selva, para rápida intervenção, e o 2ºBtlOpRib seria o local onde ocorreriam instruções e adestramentos em ambiente de selva para as unidades da FFE que viessem a se deslocar para esta área¹.

Norteados pela diretriz com vistas à consecução dos objetivos da antiga Política de Defesa Nacional (PDN-1996) de proteger a Amazônia brasileira, com o apoio de toda

a sociedade e com a valorização da presença militar, reforçada pela diretriz de aumentar a presença militar nas áreas estratégicas do Atlântico Sul e da Amazônia brasileira (PDN-2005), o então Grupamento de Fuzileiros Navais de Manaus (GptFNMa) transformou-se, em 2002 no atual 1ºBtlOpRib, e, em 2016, o GptFNBe transformou-se no 2ºBtlOpRib.

Em 6 de outubro de 2005 é lançada, no bairro da Marambaia, a pedra fundamental das novas instalações do então GptFNBe, com a presença do Almirante de Esquadra (FN) Marcelo Gaya Cardoso Tosta, ex-comandante-geral do Corpo de Fuzileiros Navais, marcando o importante passo para o estabelecimento em definitivo, em 2007, do Comando do Grupamento Fuzileiros Navais de Belém onde se localizava o outrora conhecido Campo de Adestramento da Marambaia (CAM). Desde então, outras importantes obras estruturais e outros eventos marcantes se sucederam, tais como: reforma do rancho, em 2006 e 2018; reforma do prédio da Companhia de Comando e Serviços (CiaCmndoSv), em 2007; reforma do prédio da Administração



Inauguração, em 2007, da sede na Marambaia do então GptFNBe

¹ “O CFN do Terceiro Milênio”. *O Anfíbio*, 2000.

(prédio do Comando), em 2008; construção do prédio da 1ªCiaFuzNav, em 2010; construção do tanque tático, em 2015; e alteração da denominação para 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas, em cerimônia ocorrida em 7 de outubro de 2016, com a presença do Comandante da Marinha.

Com as transformações dos então Grupamentos de Fuzileiros Navais em Batalhões de Operações Ribeirinhas, as missões em essência não mudariam, mas as novas unidades ampliariam a capacidade de realizar OpRib com mais peças de manobra e maior apoio ao combate, reduzindo a dependência de reforços oriundos da FFE. Além destes aspectos, a reestruturação em BtlOpRib representa a ampliação da presença da MB na Amazônia, contribuindo para a Política de Defesa Nacional².

Assim, as atividades deixam de estar exclusivamente voltadas para segurança interna, segurança de pontos sensíveis e defesa de instalações em situações de crise e as unidades passam a ter a possibilidade de compor o núcleo de Força Ribeirinha (força organizada basicamente por unidades da Marinha e do Exército Brasileiro (EB), para a realização de Operação(ões) Ribeirinha(s)), com tropa adaptada e ambientada em operações na selva, inclusive com a capacidade de atuar como área de estágio e adestramento para as unidades da FFE que se desloquem para aquela área³. Deste modo, o 2ºBtlOpRib passa a dispor de: pista de rastreamento/

contra-rastreamento, pista de armadilhas e abrigos, pista de desvio lateral, pista de treinamento funcional, torre de rapel, linha de tiro e tanque tático. Estas instalações e áreas de adestramentos permitem um contínuo adestramento das subunidades nas atividades ligadas às operações ribeirinhas e ações terrestres no ambiente de selva. Tais capacidades, hoje instaladas, e o *know-how* compartilhado nos cursos de Operações Ribeirinhas conduzidos a bordo desde o ano de 1999, reconhecidos regionalmente,



Realização de adestramento prático voltado para as Operações Policiais em áreas urbanas e de selva



Militares recebem treinamento de sobrevivência na selva

2 ELKFURY, José Henrique Salvi. “Batalhão de Operações Ribeirinhas”. Revista *O Anfíbio*, 2001.

3 “O CFN do Terceiro Milênio”. Revista *O Anfíbio*, 2000.

tornam o 2ºBtlOpRib uma Organização Militar (OM) também capaz de conduzir instruções específicas em cursos dos órgãos de Segurança Pública, tais como o Curso de Ações Táticas Especiais (Cate) e o Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar do Pará (PMPA) e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

DESENVOLVIMENTO

O 2ºBtlOpRib tem como missão realizar operações militares e ações de guerra naval e atividades de emprego limitado da força, tendo também tarefas impostas e assumidas de atividades benignas. Dentre diversas atividades segundo as quais o 2ºBtlOpRib pode ser empregado, algumas atualmente têm avultado de importância: atividades de patrulhamentos/Patrolha Naval (Patnav), ações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e operações de segurança interna, além de outras voltadas para a responsabilidade social (Programa Forças no Esporte – Profesp e Terapia Assistida por Animais – TAA), que têm permitido fortalecer a imagem da MB perante a sociedade. Tais capacidades conferem flexibilidade e versatilidade ao Poder Naval. De forma resumida, serão citadas as formas como o 2ºBtlOpRib tem atuado nesses contextos, quer seja isoladamente, quer em conjunto com outras OM subordinadas ao Comando do 4º Distrito Naval (Belém-PA).

Emprego em Operações e Ações de Guerra Naval

O 2ºBtlOpRib deve estar pronto para: realizar Operações Anfíbias (OpAnf),

como parte de um Conjugado Anfíbio, incluídas as do tipo Projeção Anfíbia (ProjAnf); participar de Operações de Ataque, por meio de ações de comandos em terra com pequenos efetivos; participar de Operação de Defesa de Porto ou de Área Marítima Restrita; participar de Operações Ribeirinhas visando manter abertas as linhas de comunicação fluviais; realizar Operações Terrestres de caráter naval; participar de Operações de Esclarecimento por meio de ações de reconhecimento especializado em terra com pequenos efetivos; participar de Operações de Bloqueio, por meio da ocupação e manutenção de posições em terra; participar de Operações de Interdição Marítima por meio de tropa adestrada para garantir a segurança de Grupo de Visita e Inspeção (GVI)/Guarnição de Presa (GP); e realizar ações de Defesa Nuclear, Biológica, Química, Radiológica (DefNBQR). Esta prontidão operativa exige muita dedicação e adestramento intensivo para conferir credibilidade ao Poder Naval.

Com o intuito de estar apto a atuar dentro das capacidades anteriormente citadas, o 2ºBtlOpRib mantém-se adestrado



Oficiais do 2ºBtlOpRib realizando adestramento de orientação e navegação terrestre

tanto nas técnicas exigidas nas Operações Ribeirinhas quanto em outras atividades tipicamente de Fuzileiros Navais. Com a *expertise* reconhecida, fruto de demonstrações de competência e profissionalismo, ministra instruções e adestramentos para instituições de Segurança Pública.

Além da capacidade de realizar Operações Ribeirinhas, outras atribuições merecem destaque e, atualmente, são uma realidade em termos de emprego real e constante, dizendo respeito à segurança que confere aos GVI, bem como aos inspetores navais.

Atividades de Emprego Limitado da Força

O 2ºBtlOpRib deve estar pronto para: realizar operações de Garantia da Lei e da Ordem; participar do apoio às ações de Patrulha Naval, na segurança das equipes de fiscalização empenhadas no combate às atividades ilícitas nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB); participar de Ações de Retomada e Resgate em terra; realizar a segurança de instalações navais, ou de outras instalações de interesse da MB. Da mesma forma que no enfoque anterior, há a necessidade de se estar sempre pronto para a realidade do cotidiano, reconhecendo cada vez mais a inevitável participação nessas atividades.

O 2ºBtlOpRib tem em sua missão, entre outras tarefas previstas, a de realizar operações de segurança interna, que podem ser consideradas dentro do espectro de atuação em Segurança das Instalações Navais, como atividades de emprego limitado da força, conforme a Doutrina Militar Naval. E, para o desempenho desta tarefa, permanentemente articula destacamentos de Fuzileiros Navais, quer seja em Organizações Militares, reforçando as divisões de serviço (4º DN, Hospital

Naval de Belém e Base Naval de Val de Cães), quer seja atuando em tombos da MB localizados em outras unidades da federação (Maranhão e Amapá), por meio de patrulhas (a pé, motorizada e marítima) e ativação de Postos de Serviço, além de eventualmente atuar por meio de Grupo de Socorro e Segurança em apoio mútuo a qualquer OM da MB, na área de Belém, diante de invasões cujas ações das OM sinistradas sejam hipossuficientes para rechaçar as ameaças concretizadas.

Desde 1º de julho de 2014 foi ativado o Núcleo de Segurança das Instalações e Áreas da Marinha na Ponta da Espera (NSiampe), em São Luís (MA), presente, de forma perene, com um destacamento de Fuzileiros Navais, no valor Pelotão de Fuzileiros Navais (PelFuzNav). Nesse mesmo passo, um destacamento de Fuzileiros Navais no valor Grupo de Combate (GC), em Santana (AP), contribui com a segurança orgânica da Capitania dos Portos do Amapá (CPAP), particularmente no tomo da Fazenda, de forma esporádica, desde 2016.

Tais atribuições são fundamentais para a garantia da integridade do patrimônio da União sob os auspícios da MB (principalmente se tratando do tomo da Ponta da Espera, onde deve ser instalado o Complexo Naval que irá abrigar o Comando em Chefe da 2ª Esquadra e o Comando da 2ª FFE) e crescem de importância, na medida em que aumentam a possibilidade de concretização de ameaças trazidas pela instabilidade da ordem pública. Desta forma, o emprego e a necessidade de prontidão operativa são permanentemente avaliados e constatados, demonstrando alguns dos predicados e valores organizacionais característicos dos Fuzileiros Navais: competência e profissionalismo.

Além das atividades acima desenvolvidas, dentro do segmento da Contrainteligência/Segurança Orgânica, mais

especificamente aquelas voltadas para áreas e instalações, o 2ºBtlOpRib também atua na segurança de concursos públicos para ingresso na MB coordenados pelo 4º DN, bem como na segurança de autoridades, possuindo militares capacitados e em prontidão para atender às tarefas desta natureza atribuídas pelo Distrito.

Os eixos estruturantes constituem caminhos que orientam e norteiam as atividades das Forças Armadas, ou ainda, aspectos que devam ser considerados como basilares para o cumprimento de sua missão. Alinhado à Estratégia Nacional de Defesa (END), o CFN também vem trabalhando em torno de três eixos estruturantes, a saber: Operação Anfíbia, Grupamento Operativo e Guerra de Manobra. Colimada com o principal eixo estruturante (Operação Anfíbia), a proteção de instalações navais de interesse representa a segunda vocação dos Fuzileiros Navais.

O 2ºBtlOpRib atua conjuntamente com o Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte (ComGptPatNavN), que, por meio de seus meios navais subordinados, realiza ações contra delitos transfronteiriços e ambientais, atribuições subsidiárias das Forças Armadas, conforme consta no artigo 16-A da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (com a redação promovida pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010), por meio de patrulhamentos, isoladamente, ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo. Além do patrulhamento, tais meios realizam as Patnav, com vistas a implementar e fiscalizar o cumprimento de leis e regulamentos, em AJB, na plataforma continental brasileira e no alto-mar. Em ambas as ações (patrulhamentos

e Patnav), frações táticas constituídas de Fuzileiros Navais são colocadas sobre o controle tático daqueles meios navais com as tarefas de prover segurança e, eventualmente, reforçar os GVI.

Entre as diversas atividades ilícitas fiscalizadas pelas Patnav, o tráfico ilícito de estupefacientes, ou entorpecentes, e substâncias psicotrópicas tem demandado especial atenção dos meios navais engajados nessa tarefa. E, além do reforço das ações com as frações de Fuzileiros Navais, o incremento do poder de combate do ComGptPatNavN é conseguido com a disponibilização de equipes de cães de guerra adestrados na detecção de narcóticos, oriundas do Canil Militar do 2ºBtlOpRib ativo desde setembro de 2015.

Com importantes contribuições para as atividades adstritas à MB, em um passado recente o batalhão teve participação efetiva em Atividades de Emprego Limitado da Força, notadamente de GLO, com duas CiaFuzNav empregadas em dois contingentes diferentes (24 de outubro de 2014 a 7 de janeiro de 2015 e 21 de abril a 3 de julho de 2015), na Operação São Francisco, desencadeada no Complexo da Maré, Rio de Janeiro (RJ). Também teve participação em GLO na Garantia da Votação



As Forças Armadas estão fazendo a segurança dos eleitores no Complexo da Maré na Zona Norte

Fonte: Agência O Dia

e da Apuração (GVA) no pleito eleitoral de 2016, enviando um destacamento de Fuzileiros Navais para São Luís, atuando conjuntamente com tropas do EB durante o primeiro turno das eleições daquele ano, além de ter realizado uma escolta de caminhão com carga perecível durante um movimento grevista de caminhoneiros, ocorrido em maio de 2018.

Emprego nas atividades benignas

O 2ºBtlOpRib deve estar pronto para: realizar ou participar de Ações Cívico-Sociais; realizar ou participar de cooperação com a Defesa Civil; participar de ações contra ameaças assimétricas aos meios navais; participar de atividades de Segurança do Tráfego Aquaviário (STA), provendo a segurança dos inspetores navais; e participar de programas sociais da Defesa. Essas atuações também trazem um sentimento de orgulho em poder demonstrar a responsabilidade social dos Fuzileiros Navais, além de contribuir para o desenvolvimento das atividades de polícia administrativa da MB.

O 2ºBtlOpRib, designado como um dos Órgãos de Formação da Reserva da Marinha (OFRM) na área de jurisdição do 4º DN, tem a atribuição de formação de oficiais e praças para a Reserva da Marinha, conduzindo a primeira fase do Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) e o Estágio de Instrução e Adaptação (EIA) para os cidadãos brasileiros prestando o Serviço Militar Obrigatório (SMO). Durante a realização do EIA, em que os cidadãos prestam o Serviço Militar Inicial (SMI) e são incorporados como marinheiros-recrutas (MN-RC), parcela desses MN-RC realiza cursos de capaci-

tação e profissionalizantes visando ao seu reingresso no mercado de trabalho após o cumprimento do SMO. Esta importante atividade, coordenada pelo 4º Distrito Naval e apoiada pelo Projeto Soldado Cidadão (PSC), contribui para a formação cívico-cidadã desses brasileiros. Além dos EAS e EIA, há outros estágios cujas primeiras fases também são conduzidas no 2ºBtlOpRib, visando à condução de instrução militar-naval para cidadãos brasileiros convocados para prestarem o Serviço Militar Voluntário (SMV), tais como: Estágio de Serviço Técnico (EST), Estágio Técnico para Praça (ETP) e o Estágio de Aprendizagem Técnica (EAT).



Marinheiros recrutas da Turma I de 2018 em solene juramento ao Pavilhão Nacional

O 2ºBtlOpRib coordena, desde 2016, um núcleo de cem estudantes de cinco escolas municipais dentro do Programa Forças no Esporte, contando com a parceria imprescindível da Secretaria Municipal de Educação de Belém. Esta importante atividade contribui para a reinserção social de crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

O Profesp é uma vertente do Programa Segundo Tempo, do Governo Federal, desenvolvido pelo Ministério da Defesa

com o apoio da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e em parceria com os Ministérios do Esporte e do Desenvolvimento Social e Agrário. O programa democratiza o acesso à prática e à cultura do esporte e promove o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, oferecendo atividades esportivas educacionais, lazer e atividades complementares. Além disso, também oferece uma alimentação saudável e de qualidade; reforço escolar; ações cívico-sociais; palestras e campanhas



Alunos do Profesp pertencentes ao 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas e o técnico de tiro com arco



Comandante do 2ºBtlOpRib e a equipe campeã do Torneio de Orientação

educativas; orientações de civismo e cidadania e desenvolvimento de habilidades profissionais.

Além do Profesp e do PSC, o 2ºBtlOpRib atua, desde 2017, em proveito do Projeto EntreLaço, de pesquisa e extensão, da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra) e, desde 2018, do Projeto Meu amião VCB, da Voluntárias Cisne Branco (VCB)-Belém, por meio de cães do canil militar, nas atividades de Intervenção Assistida por Animais (IAA).

A Ufra, por meio do Núcleo Amazônico de Acessibilidade, Inclusão e Tecnologia (Acessar), mantém em andamento, desde 2014, o Projeto EntreLaço. Nele, cães abandonados e recolhidos pelo canil da instituição são treinados para o papel de co-terapeutas ou motivadores de pessoas com algum tipo de deficiência intelectual – autismo, transtornos, paralisias etc. A TAA é uma intervenção dirigida, com objetivos específicos para cada patologia e faixa etária, em que o animal de estimação é especialmente treinado como parte integrante do processo de tratamento. É um método alternativo de ajuda terapêutica, em que os pacientes se identificam com o bicho e este passa a ajudar na recuperação, tornando-se a força motivadora que melhora o tratamento.

Em 30 de novembro de 2017, a Ufra, por meio do

Projeto EntreLinhaço, assinou um convênio de cooperação técnica com o 2ºBtlOpRib. A parceria visa desenvolver IAA no âmbito de ensino, pesquisa e extensão.



Equipes do 2ºBtlOpRib e do Projeto EntreLinhaço da Ufra



Assinatura de convênio entre Ufra e MB visando desenvolver Intervenção Assistida por Animais (IAA)

Tanto o PSC quanto o Profesp e a IAA demonstram o grau de comprometimento do 2ºBtlOpRib com alguns programas sociais da Defesa e outras atividades sociais conduzidas na área de responsabilidade do 4ºDN.

Além das atividades militares citadas, o 2ºBtlOpRib também atua conjuntamente com outros órgãos federais (EB e

Força Aérea Brasileira – FAB), estaduais (PMPA e CBMPA) e municipais (Guarda Municipal de Belém – GMB) no Círio de Nossa Senhora de Nazaré, importante e conhecida manifestação religiosa reconhecida como Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco desde 4 de dezembro de 2013. O Círio é realizado em homenagem a Nossa Senhora de Nazaré e é considerado uma das maiores concentrações do mundo reunindo, anualmente, milhões de pessoas de várias partes do Brasil que percorrem as ruas de Belém. O percurso reproduz para os fiéis a história da descoberta da imagem da santa por um caboclo, às margens do Igarapé Murutucu, no local em que hoje está a Basílica de Nazaré. O Círio é a maior festa de origem religiosa do Estado do Pará e materializa uma das mais impressionantes demonstrações de fé do povo católico em todo o mundo. Além disso, é considerado Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro.

Durante as festividades do Círio de Nazaré, conhecidas por “quadra nazarena”, que se prolongam por 15 dias, a Imagem Peregrina original desce de seu nicho e é colocada no altar-mor da Basílica. A cerimônia, chamada de “descida do Glória”, reúne centenas de fiéis na Basílica, que aguardam o momento para ficarem mais perto do ícone da sua devoção. A imagem original de Nossa Senhora de Nazaré desce do altar-mor da Basílica em raros momentos e só deixa o

seu interior em situações excepcionais, como na procissão do Círio.

Há pelo menos duas décadas, no segundo domingo do mês de outubro de cada ano, um Destacamento de Fuzileiros Navais, com centenas de fuzileiros navais, é organizado para prover a segurança aproximada do principal símbolo dessa festa brasileira, a Berlinda da Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Nazaré, durante o percurso do Círio de Nazaré (procissão com 3,6 km de percurso, saindo da Catedral, na Cidade Velha, até a Praça Santuário de Nazaré). Esta participação, além de contribuir para o sucesso da romaria, fortalece as convicções religiosas dos militares.

Ainda dentro do contexto da contribuição com atividades benígnas, o 2ºBtlOpRib participou, em 2016, com diversos destacamentos de militares ao longo do ano, da cooperação com a Defesa Civil em Belém para o enfrentamento da epidemia de dengue, do vírus *Chikungunya* e do *Zika* vírus.

OUTRAS RESPONSABILIDADES

O 2ºBtlOpRib é a OM líder da atividade de Segurança de Áreas e Instalações e, desta forma, é responsável por: compor equipes de assessoria para Segurança de Áreas e Instalações; apoiar as demais OM da área distrital no adestramento do seu pessoal sobre os procedimentos individuais e utilização de material ligado à Segurança das Áreas e Instalações; e prover assessoramento ao 4ºDN, Comando Coordenador de Subárea (CCSA) e demais OM isoladas com relação à segurança orgânica, compondo as Comissões de Assessoria e Verificação de Segurança

Orgânica (Cavso), especificamente para a segurança das áreas e instalações. Desta forma, o 2ºBtlOpRib é fundamental na manutenção da segurança orgânica na área do 4ºDN.

O 2ºBtlOpRib também é a OM líder da área do 4ºDN nas atividades atinentes a DefNBQR, sendo responsável por contribuir para as ações de DefNBQR na área sob a jurisdição do 4º DN e para as ações de Inteligência dentro da estrutura do Sistema DefNBQR-MB, e organizar em núcleos a Equipe Resposta NBQR (EqRspNBQR). Nesse contexto, realiza ações visando estabelecer e manter a coordenação com órgãos locais (Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil) e extra-MB (1º Grupamento de Busca e Salvamento – 1ºGBS, unidade especializada do Corpo de Bombeiros Militar do Pará que atua em diversas áreas, tais como Busca e Resgate em Área de Selva, Busca e Resgate em Estrutura Colapsada, Salvamento em Altura, Salvamento Terrestre, Salvamento Veicular, Produtos Perigosos, entre outras), sendo que possui capacidade de apoio em emergências NBQR, além de manter coordenação cerrada com os elementos capacitados em DefNBQR das OM subordinadas ao 4º Distrito



Adestramento prático sobre Sistema de Defesa Nuclear

Naval e estar em condições de fornecer informações relativas às capacidades de DefNBQR do Comando Distrital aos demais órgãos do Sistema DefNBQR-MB.

Dentro deste viés, o 2ºBtlOpRib é uma OM fundamental para contribuir para a manutenção da prontidão operativa da EqRspNBQR-Comando do 4ºDN e, para tal, organiza e realiza adestramentos visando ao nivelamento de conhecimento para todos os militares integrantes do Sistema DefNBQR-MB da área do Distrito.

São diversas atribuições e responsabilidades que o 2ºBtlOpRib possui, além do fato de ser a vanguarda do CFN na Amazônia Oriental, trazendo um sentimento de orgulho para toda a tripulação desta importante unidade operacional de combate da MB. O profissionalismo visto nas atividades operacionais, reforçado pelas harmoniosas músicas tocadas pela Banda de Música lotada no 2ºBtlOpRib, cujas apresentações sempre marcantes inebriam as almas das pessoas que as assistem, demonstra o imensurável valor que os Fuzileiros Navais possuem e o quanto contribuem para a dissuasão.

Como já dizia Napoleão Bonaparte, “ponha uma banda de música na praça

e o povo a seguirá para a festa ou para a guerra”. Esta importante ferramenta de que dispõem os comandantes permite, por intermédio da cultura, cativar a simpatia das pessoas, potencializando a capacidade de influenciar.

CONCLUSÃO

Após o breve histórico do 2ºBtlOpRib e a descrição de suas atribuições e responsabilidades, pode-se observar que, no ambiente operacional da Amazônia Oriental, a palavra de ordem “interoperabilidade” é praticada regularmente, o que tem potencializado os resultados auferidos pela MB. Neste contexto, o 2ºBtlOpRib, norteado pelos valores organizacionais do CFN – honra, competência, determinação e profissionalismo – e possuindo um dos ativos mais valiosos que uma instituição poderia possuir – o pessoal comprometido, nosso maior patrimônio –, tem demonstrado a sua importância atuando com suas frações taticamente organizadas, quer nas operações militares e ações de Guerra Naval e atividades de emprego limitado da força, quer nas demais responsabilidades atribuídas.

Tendo sido resultado de uma significativa reestruturação do CFN, a articulação da unidade do CFN na cidade de Belém trouxe flexibilidade e versatilidade ao Poder Naval, características que podem ser vistas nas atuações e no emprego do 2ºBtlOpRib, tanto nas atividades de patrulhamentos/Patnav, Ações de GLO e Ope-



Banda de música dos Fuzileiros Navais do 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas

rações de Segurança Interna como em outras voltadas para a responsabilidade social (Profesp e Terapia Assistida por Animais). A capacidade operacional do 2ºBtlOpRib também é reconhecida por

outras instituições centenárias, tais como a PMPA e CBMPA, que recorrerem às instruções do 2ºBtlOpRib em proveito de seus cursos de Formação de Oficiais e outros cursos operacionais.

📁 CLASSIFICAÇÃO PARA ÍNDICE REMISSIVO:

<FORÇAS ARMADAS>; Corpo de Fuzileiros Navais; Operação Ribeirinha;

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Congresso Nacional. Decreto nº 21.106, de 29 de fevereiro de 1932. Cria o Corpo de Fuzileiros Navais. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21106-29-fevereiro-1932-536530-publicacaooriginal-81184-pe.html>>. Acesso em: 23 set. 2018.
- _____. Decreto nº 21.957, de 13 de outubro de 1932. Cria no Corpo de Fuzileiros Navais, duas companhias regionais. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21957-13-outubro-1932-776752-publicacaooriginal-140746-pe.html>>. Acesso em: 23 set. 2018.
- _____. Decreto-Lei nº 4.193, de 20 de março de 1942. Cria mais uma Companhia Regional no Corpo de Fuzileiros Navais. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4193-20-marco-1942-414223-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 23 set. 2018.
- _____. Decreto-Lei nº 5.446, de 30 de abril de 1943. Cria a 4ª Companhia Regional no Corpo de Fuzileiros Navais. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5446-30-abril-1943-415493-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 23 set. 2018.
- _____. Decreto-Lei nº 6.187, de 7 de janeiro de 1944. Cria a 5ª Companhia Regional no Corpo de Fuzileiros Navais. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?norma=531285&id=14226526&idBinario=15711376&mime=application/rtf>>. Acesso em: 23 set. 2018.
- _____. Decreto nº 25.063, de 5 de julho de 1948. Cria a 6ª Companhia Regional no Corpo de Fuzileiros Navais, no 5º Distrito Naval, com sede em Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/2444552/pg-3-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-08-06-1948?ref=previous_button>. Acesso em: 23 set. 2018.
- _____. Decreto nº 36.831, de 2 de fevereiro de 1955. Cria a 7ª Companhia Regional de Fuzileiros Navais, no 5º Distrito Naval, com sede em Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-36831-2-fevereiro-1955-330233-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 23 set. 2018.

- _____. Decreto nº 51.811-A, de 7 de março de 1963. Reorganiza o Corpo de Fuzileiros Navais e dá outras providências. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-51811-a-7-marco-1963-391680-publicacaooriginal-1-pe.html> >. Acesso em: 23 set. 2018.
- _____. Lei Complementar nº 97 de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 jun. 1999. Seção 1. p. 1. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/LCP/Lcp97.htm >. Acesso em: 26 ago. 2018.
- _____. Ministério da Defesa. Minuta do LBDN 2016. 186 p. Disponível em: < <https://www.defesa.gov.br/arquivos/2017/mes03/livro-branco-de-defesa-nacional-consulta-publica-12122017.pdf> >. Acesso em: 23 set. 2018.
- BNVC. Sítio da Base Naval de Val-de-Cães. Disponível em: < <https://www.marinha.mil.br/bnvc/node/4> >. Acesso em: 29 jul. 2018.
- DEFESA. Sítio do Ministério da Defesa. Disponível em: < <http://www.defesa.gov.br/programas-sociais/programa-forcas-no-esporte> >. Acesso em: 21 abr. 2018.
- DOL. Sítio do *Diário Online – Portal de Notícias do Pará e do Mundo*. Disponível em: < <http://www.diarioonline.com.br/noticias/para/noticia-412463-animais-que-auxiliam-em-atividades-terapeuticas.html> >. Acesso em: 14 abr. 2018.
- ELKFURY, CMG (FN) José H. S. “Batalhão de Operações Ribeirinhas”. *O Anfibio*. Rio de Janeiro, 2001. ed., p. 61–66, 2001.
- IPHAN. Sítio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: < <http://portal.iphan.gov.br/pa/pagina/detalhes/515> >. Acesso em: 10 jun. 2018.
- REVISTA DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS – *O Anfibio*. Rio de Janeiro: CGCFN, Edição 2000. 105 p.
- REVISTA DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS – *O Anfibio* – Considerações Doutrinárias – Rio de Janeiro: CGCFN, Edição Extra 2010. 113 p. Disponível em: < <https://www.marinha.mil.br/cgcfn/sites/www.marinha.mil.br/cgcfn/files/2010extra.pdf> >. Acesso em: 29 jul. 2018.
- UFRA. Sítio da Universidade Federal Rural da Amazônia. Disponível em: < https://novo.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1365:ufra-assina-convenio-de-cooperacao-tecnica-com-o-quarto-districto-naval-da-marinha-do-brasil&catid=17&Itemid=121 >. Acesso em: 14 abr. 2018.
- OBIDENSE. Sítio do Portal Obidense. Disponível em: < <http://obidense.com.br/noticia/76/devotos-de-maria-participam-de-procissoes-do-cirio-no-pa> >. Acesso em: 06 maio. 2018.